

# **GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO DISTRITO FEDERAL – BREVE RELATO HISTÓRICO**

Marco Antonio de Moraes, 33°  
Gr.:Insp.:Lit.:D.:F.:  
Cad.: 4.799  
E  
Cad.: 052 – GLMDF  
22 de junho de 2009

Agradecemos ao honroso convite formulado pelo Sereníssimo Grão-Mestre, Ir.: Juvenal Batista Amaral, para trazer aos Iir.: presentes nesta Assembléia Geral de Solstício de Inverno, a palestra que proferi em outubro do ano passado na Loja Equidade e Justiça nº 2.336, do Grande Oriente do Brasil, tecendo considerações acerca da Grande Loja Maçônica do Distrito Federal, o que faço com muito orgulho e humildade, por ser sabedor da existência de Iir.: mais qualificados para fazê-lo. Percebi naquela ocasião, por parte dos presentes, quase que um unânime desconhecimento sobre as Grandes Lojas em geral e a do Distrito Federal em particular.

Assim me dirigi àqueles Iir.::

Para melhor desenvolver o tema proposto, e melhor entender o que sejam Grandes Potências, julgo importante relembrar algumas citações encontradas na Constituição de Anderson e nos Landmarks, seguindo-se um resumo cronológico da organização da Alta Administração da Maçonaria Brasileira até os nossos dias, para, enfim, cuidar da nossa Grande Loja Maçônica do Distrito Federal.

## **LANDMARKS - CONSTITUIÇÃO DE ANDERSON – REGULAMENTOS GERAIS**

Os Landmarks, colecionados por Albert Mackey, compilados das leis praticadas pela Maçonaria, desde os tempos mais remotos, está constituído de 25 Landmarks, cujo cumprimento determina a legitimidade da Maçonaria Simbólica, tendo como princípio a sua inalterabilidade.

As Constituições, os Regulamentos, os Estatutos, os Códigos, enfim, qualquer norma maçônica pode ser criada, alterada ou revogada, porém os Landmarks são imutáveis, e assim permanecerão por

todo o sempre.

A propósito, a primeira manifestação sobre as expressões Grande Loja e Grão-Mestre, nos Landmarks, assim estão consignados:

**“O governo da Fraternidade por um oficial que é seu presidente, denominado Grão-Mestre, eleito pelo povo maçônico, é o quarto Landmark da Ordem.**

**Muitas pessoas supõem que a eleição do Grão-Mestre se realiza em virtude de ser estabelecida em lei ou regulamento da Grande Loja. Nos anais da Instituição encontram-se Grão-Mestres, porém, muito antes de existirem Grandes Lojas, e se o atual sistema de governo legislativo, por Grandes Lojas, fosse abolido, sempre seria mister a existência do Grão-Mestre.”**

A Constituição de Anderson, como ficou denominada a obra “Livro das Constituições” ou “A Constituição dos Franco-Maçons”, teve em James Anderson, teólogo e ministro da Igreja Presbiteriana, o seu protagonista maior, reconhecido como o principal promotor da reforma maçônica de 1717, inaugurando o novo aspecto simbólico, especulativo e universal da antiga confraria dos Pedreiros-Livres.

Anderson compilou o conteúdo dos antigos documentos, livros das lojas, exemplares das antigas Constituições Góticas, garantindo suas autenticidades e antiguidades, dando-lhes forma, no que tornou o “Livro das Constituições”.

Quando trata das Lojas, define:

**“A Loja é o lugar onde os Maçons se reúnem para trabalhar, e, por extensão, se dá nome a toda assembléia de Maçons regularmente constituída; todos os Iir.: devem fazer parte de uma Loja e submeter-se aos seus regulamentos particulares e às leis gerais.**

**As Lojas são individuais ou gerais, e a melhor forma de distinguir estas diversas formas é visitá-las e estudar os atuais regulamentos da Loja Geral ou Grande Loja, estes anexos.”**

Os Regulamentos Gerais de 1721, em sua

primeira edição, 1721, observa sobre a constituição da Grande Loja:

**“XII – A Grande Loja se constitui e é formada pelos Veneráveis e Vigilantes de todas as Lojas sob a presidência do Grão-Mestre, tendo à sua esquerda o Deputado e os Grandes-Vigilantes em seus respectivos lugares.”**

Cumprindo fielmente os preceitos dos Landmarks e da Constituição de Anderson, a Grande Loja Maçônica do Distrito Federal inseriu na sua Constituição e no seu Regulamento Geral, estes princípios normativos.

Assim, deparamos no art. 2º da Constituição, a obediência às “Leis Básicas da Maçonaria Simbólica Universal, Princípios Gerais das Constituições de Anderson, Landmarks, Usos e Costumes tradicionais da Ordem Maçônica.”

O inciso II, do art. 3º do Regulamento Geral, por sua vez, estabelece os princípios fundamentais da nossa Potência, e dentre eles, o descrito na alínea “f”:

**“f) – reconheçam obediência aos *Landmarks*, aos Princípios Gerais da Constituição de *Anderson* e aos Usos e Costumes tradicionais da Ordem, devendo a Potência Maçônica ter jurisdição soberana sobre suas Lojas e os três Graus Simbólicos.”**

Desta forma, concluímos que a instituição maçônica, **Grande Loja**, tem suas raízes num passado longínquo, preservada pelos maçons que honram os juramentos que prestaram ao Supremo Grande Arquiteto do Universo, perante o Livro da Lei.

Diz o Ritual: “meus irmãos como tal me reconhecem”, portanto o perjuro não pode ser reconhecido como irmão.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A ORIGEM DAS GRANDES POTÊNCIAS NO BRASIL**

Nos séculos XVIII e XIX, a maçonaria brasileira era essencialmente política, com participação efetiva em diversos movimentos que marcaram a história brasileira: Inconfidência Mineira (1789) – supõe-se que alguns inconfidentes eram maçons, Conjuração Baiana, Revolução Pernambucana (1817), Confederação do Equador

(1824) Movimento Abolicionista (proibição do tráfico de navios negreiros, Leis do Sexagenário, Ventre Livre e Áurea), Independência do Brasil e Proclamação da República.

A história da Alta Administração da maçonaria brasileira pode ser contada a partir de 1813, com a fundação do Grande Oriente Brasileiro, na Bahia, que teve vida efêmera, pois, com o fracasso da Revolução Pernambucana em 1817, os portugueses encetaram violenta repressão a todas as sociedades ditas secretas, em especial a maçonaria que liderava o movimento libertário contra o absolutismo.

Com o retorno de D. João VI a Portugal em abril de 1821, que em 1818 proibira o funcionamento, no Brasil e em Portugal, de sociedades secretas, a maçonaria brasileira retoma abertamente as suas atividades, e no ano seguinte, 1822, no Rio de Janeiro, funda-se novo Alto Corpo Maçônico, sob o rito Adoniramita, denominado Grande Oriente do Brasil, tendo José Bonifácio de Andrade e Silva como Grão-Mestre e Gonçalves Ledo, 1º Grande Vigilante.

D. Pedro I, iniciado no dia 2 de agosto de 1822 na Loja Comércio e Artes, no dia 14 de setembro de 1822 foi eleito Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, substituindo José Bonifácio e mantendo Gonçalves Ledo como 1º Grande Vigilante.

Em razão dos desentendimentos políticos entre José Bonifácio e Gonçalves Ledo, o Imperador D. Pedro I suspendeu os trabalhos do Grande Oriente do Brasil, quatro meses após a sua instalação, ficando a maçonaria quase que inativa, até a abdicação do Imperador e sua partida para Portugal em abril de 1831.

O Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito para o Império do Brasil foi **constituído** no dia 12 de março de 1829, de acordo com a Carta Constitutiva passada pelo Supremo Conselho do Reino dos Países Baixos, estabelecido em Bruxelas, Bélgica, ao Ir.: Francisco Gê Acayaba de Montezuma, depois Visconde de Jequitinhonha, tendo sido **instalado** em 12 de novembro de 1832 e reconhecido pelo Supremo Conselho Constituinte no ano seguinte, contando presentemente com o reconhecimento universal dos Supremos Conselhos regulares, como único Supremo Conselho regular do Brasil.

No dia 24 de junho de 1831, composto de três lojas, é fundado o Grande Oriente Brasileiro, sendo eleito Grão-Mestre o Senador Vergueiro, com a sua sede na Rua do Passeio, Rio de Janeiro,

passando a ser conhecido como o Grande Oriente do Passeio, ou Português, por ter adotado a Constituição do Grande Oriente Lusitano.

Por sua vez, com o regresso do exílio, José Bonifácio e de seus irmãos, reinstala-se o Grande Oriente do Brasil, em 23 novembro de 1831, passando a funcionar no Brasil, simultaneamente, duas potências: Grande Oriente Brasileiro (Passeio) e Grande Oriente do Brasil (Lavradio).

Ambos criaram Supremos Conselhos próprios, fazendo funcionar Lojas em graus superiores, porém sem reconhecimento internacional.

Como o Grande Oriente Brasileiro e o Grande Oriente do Brasil adotavam o Rito Moderno, Montezuma teve que criar Lojas – Corpos, para a prática dos graus filosóficos, como também Lojas Simbólicas, no Rito Escocês Antigo e Aceito.

Em 1835, alguns membros do Supremo Conselho de Montezuma, criaram um novo Supremo Conselho, denominado Supremo Conselho do Brasil, que se tornou irregular.

O Supremo Conselho de Montezuma fundiu-se ao Grande Oriente Brasileiro em 1842, pelo chamado Tratado de União.

A sede do Grande Oriente do Brasil foi transferida para a Rua do Lavradio, no Rio de Janeiro, em 1842 (onde permaneceu até 1978, quando se transferiu para Brasília), passando as duas potências serem conhecidas como o Grande Oriente do Passeio e o Grande Oriente do Lavradio.

Em 1854, com a perda do Supremo Conselho de Montezuma do reconhecimento da França, surgiram três novos Supremos Conselhos: dois se fundiram ao Supremo Conselho do Brasil (irregular) e o terceiro aliou-se ao Grande Oriente Brasileiro, tomando o nome de Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito do Grande Oriente Brasileiro, abolindo o Rito Moderno (ou Francês).

Surgiu ainda um novo grupo, sob a liderança do Marques de Caxias, futuro Duque de Caxias, fundando mais um Grande Oriente e Supremo Conselho, logo extintos.

Nova cisão vem ocorrer em 1863, durante o Grão-

Mestrado do Barão de Cayru, com o afastamento de sete Lojas do Grande Oriente do Lavradio, aproximadamente 150 Iir:. – Caridade, Comércio, Dezoito de Julho, Estrela do Rio, Imparcialidade, Philantropia e Ordem e Silêncio, fundando o Grande Oriente e Supremo Conselho dos Beneditinos, elegendo Joaquim Saldanha Marinho como Grão Mestre, que vieram a ser reconhecidos pelo Grande Oriente da França e Grande Oriente Lusitano, de Portugal, em 1865, tornando-se regulares.

No ano anterior, foi estabelecido o tratado entre o Grande Oriente do Brasil e o Supremo Conselho do Brasil, que era reconhecido pelo Grande Oriente de Portugal.

Em 1869, as potências portuguesas se uniram, criando o Grande Oriente Lusitano Unido, que em 1872 conseguiu reunir o Grande Oriente do Lavradio (Visconde do Rio Branco) e o Grande Oriente e Supremo Conselho dos Beneditinos (Saldanha Marinho), sob a denominação de Grande Oriente Unido do Brasil e Supremo Conselho do Brasil. A família maçônica brasileira parecia estar pacificada.

Quando da eleição para o Grão-Mestrado, Saldanha Marinho venceu o pleito, e o Visconde do Rio Branco, que não aceitou o resultado, declarou nula a fusão. As potências estrangeiras deram ganho de causa à Saldanha Marinho (Beneditinos), que passou a dirigir simultaneamente o Grande Oriente dos Beneditinos e o Grande Oriente Unido do Brasil, enquanto o Visconde do Rio Branco ficou com o Grande Oriente do Brasil (Lavradio) e o Supremo Conselho do Brasil.

Em 1874, o Grande Oriente dos Beneditinos cessou as suas atividades, com as poucas Lojas remanescentes abatendo colunas, ou se transferindo para o Grande Oriente do Brasil (Lavradio).

Em 1882 foi extinto o Grande Oriente Unido do Brasil, e em janeiro de 1883, foi feita a fusão definitiva, sob a denominação do Grande Oriente do Brasil e Supremo Conselho do Brasil.

Assim, permaneceu até 1927, quando o Supremo Conselho do Brasil rompeu o tratado de 1864, celebrado com o Grande Oriente do Brasil, originando a fundação das Grandes Lojas Soberanas, em vários Estados do Brasil e os Corpos Superiores, obedientes ao Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, sendo reconhecidos pela esmagadora maioria das Grandes Lojas e Supremos Conselhos do mundo.

O Grande Oriente do Brasil, que manteve grande número de Lojas Simbólicas, não alcançou o reconhecimento internacional como potência regular, e o seu Supremo Conselho, fundado ao arpejo das Grandes Constituições e Resoluções da Confederação dos Supremos Conselhos, é considerado irregular, não sendo recebido no Congresso dos Superiores Conselhos, em Paris, em 1928, o seguinte em Bruxelas, em 1935, e nos subseqüentes, até os nossos dias.

As Grandes Lojas brasileiras não obedecem a um poder central, pois, estão sob o regime Confederado, enquanto que as Lojas do Grande Oriente, em regime federativo, são subordinadas a um poder central, cuja sede está localizada em Brasília.

As causas e as repercussões da cisão de 1927 devem ser objeto de estudo, tanto pela ótica do Grande Oriente do Brasil, como pelas Grande Lojas.

Em 1935 O Grande Oriente do Brasil celebrou com a Grande Loja Unida da Inglaterra o tratado denominado “Convênio de Aliança Fraternal”, com concessões recíprocas, que também deve ser estudado posteriormente.

Na década de 70, o Grande Oriente do Brasil sofreu séria cisão, nascendo a Confederação Maçônica do Brasil, composta de Lojas rebeladas, hoje com grande representação nacional, em especial no sul do país.

## **GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO DISTRITO FEDERAL**

### **Antecedentes Da Fundação**

Com o advento do início da construção de Brasília, a partir de 1956, acorreram ao Planalto Central trabalhadores oriundos de todas as regiões do Brasil, e com eles muitos maçons, regulares ou adormecidos, os quais moravam nos acampamentos das companhias construtoras, na Cidade Livre, hoje Núcleo Bandeirante, na Velhacap, hoje Candangolândia e em Taguatinga.

O sonho de fundarem uma loja maçônica sob a égide das Grandes Lojas era latente. Os Iir.: pioneiros, Washington Bolívar de Brito, Rutilio Torres Augusto, Mário Brasil, Sileimann Kalil Botelho, Calçada da Rocha e outros não menos poderosos, liderados por Demerval Aureliano de Almeida Cordeiro, fundaram no dia 21 de abril de 1.960, a

Loja Alvorada nº. 1, cuja Carta Constitutiva foi concedida pela Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, recebendo o nº. 18.

A seguir, foram fundadas as Lojas Tiradentes nº. 2, no dia 25 de novembro de 1.961, a Estrela do Planalto nº. 3 ( nº. 21 da GLMEG), no dia 23 de março de 1962 e a Brasileira nº. 4, hoje Santuário de Adonai, no dia 14 de abril de 1962.

As três primeiras Oficinas estavam vinculadas à Sereníssima Grande Loja do Estado de Goiás, que mantinha para a região de Brasília um Delegado, o Ir.: Waldemar Alves Magalhães.

Estas Lojas fundaram a então Sereníssima Grande Loja Simbólica de Brasília no dia 16 de fevereiro de 1963, tendo como Grande Loja Mãe a Muito Respeitável Grande Loja do Estado de Goiás. O seu primeiro Grão-Mestre foi o Ir.: Demerval Aureliano de Almeida Cordeiro, tendo como Grão-Mestre Adjunto, o Ir.: Waldemar Alves de Magalhães, indicados por aclamação pelas Lojas Fundadoras, sucedendo-o 14 Grão-Mestres.

### **Desenvolvimento Da GLMDF**

O Ir.: Demerval Cordeiro, dois meses após a sua posse, mais precisamente no dia 23 de abril de 1963, concedeu à Loja Brasileira nº. 4 a sua Carta Constitutiva Provisória, entendendo-se pois, que a mesma somente adquiriu a sua regularidade maçônica após a fundação da Grande Loja de Brasília.

Em sua gestão foram fundadas as Lojas Acácia Brasiliense nº. 5, Atlântida nº. 6, Lauro Sodré nº. 7, Abrigo do Cedro nº. 8 e Cruzeiro do Sul nº. 9.

O Ir.: Washington Bolívar de Brito, sucedeu o Ir.: Demerval Cordeiro, sendo o primeiro Grão-Mestre eleito pelo voto direto do povo maçônico. Em sua gestão foram fundadas as Lojas Isis nº. 10, Mutirão nº. 11 e Estrela de Brazlândia nº. 12, que mais tarde veio a “abater colunas”. Naquele triênio, a Brasileira nº. 4 (hoje Santuário de Adonai nº. 4) e Abrigo do Cedro nº. 8 quase se fundiram, não o fazendo por terem encontrado oposição do Grão-Mestre.

Aqui cabe registrar um fato de grande relevância maçônica: o Ir.: Demerval Cordeiro, embora Grão-Mestre, não era Mestre Instalado. O Grão-Mestre Lourival Ribeiro de Carvalho, por indicação do

Grão-Mestre *Ad Vitam*, Washington Bolívar de Brito, valendo-se do 7º Landmarck, convocou uma Loja Licenciada, que denominou Loja Osiris, elegendo-se o Ir.: Demerval seu Venerável Mestre. A seguir procedeu-se a sua Instalação, e logo após o encerramento dos trabalhos, a Loja Osiris foi dissolvida.

Em 1969, ainda na gestão do Ir. Washington Bolívar de Brito, o patrimônio da Grande Loja foi enriquecido com a incorporação do acervo da Sociedade Beneficente de Educação e Ensino do Distrito Federal, então mantenedora do Ginásio Industrial União, posteriormente Colégio Maçônico de Brasília, em Taguatinga, e pequena escola-classe em Brazlândia, onde hoje funciona a Loja Integração nº 26, sob o Rito de York.

Na gestão de Neylton Nunes de Souza, foi fundada a Loja Cavaleiros da Ordem do Templo nº 12, que antes pertencera a Loja Estrela de Brazlândia.

A Loja Duque de Caxias nº. 13 foi fundada em 25 de agosto de 1969, sob a jurisdição do Grande Oriente do Brasil. Em decorrência de uma dissidência no Grande Oriente do Brasil, ela passou a integrar o Grande Oriente Independente do Distrito Federal, que não era reconhecido pela Grande Loja Maçônica de Brasília. Em 10 de outubro de 1974, por decisão unânime de seus obreiros, a Loja foi incorporada à Grande Loja Maçônica de Brasília, recebendo o nº 13, na gestão do Grão-Mestre Neylton Nunes de Souza.

A Loja Demerval Cordeiro nº. 14, na de Rutílio Torres Augusto.

O Grão Mestre José Ramos Portilho, editou novos Rituais Maçônicos, referente aos graus simbólicos, e foram fundadas as Lojas Juscelino Kubitschek nº 15, Estrela D'Alva nº. 16, Jacques de Molay nº. 17, Renascença nº. 18, Mário Behring nº. 19 e Ação e Silêncio nº. 20.

Sob o Grão-Mestrado do Ir.: Francisco Valdenor Barbosa, fundada a Loja Templários de Brasília nº. 21. As Lojas Monte Carmelo nº 22, 13 de Maio nº. 23, Antonio Francisco Lisboa nº. 24 e Filhos de Davi nº. 25, fundadas na gestão do Ir.: Delvo Ferreira Leite.

Na administração do Grão-Mestre José Carlos Gentilli, foi criado o Triângulo Maçônico de Brazlândia, a requerimento da

Loja Estrela D'Alva nº. 16 e posteriormente fundada a Loja Integração nº. 26, em Brazlândia, única da Jurisdição que adota o Rito de York.

No Grão-Mestrado do Ir.: Manoel Maria de Souza foi fundada a Loja União e Resistência nº. 30.

As Lojas Nascentes do Lago Sul nº. 27, União do Planalto nº. 28, Loja Simbólica Yachou nº. 29 (no Líbano), Montes de Sião nº. 31 e Fraternidade Universal nº. 32 na gestão de Kalil Chater, que também editou novos Rituais.

Seguiu-se o Grão-Mestre Edelcides Lino de Melo. Neste Grão-Mestrado foram fundadas as Lojas Dom Bosco nº. 33, Acácia de Brasília nº. 5 e Bandeirantes nº. 18, adotando as duas últimas os n.s daquelas que se desvincularam da Grande Loja Maçônica do Distrito Federal para se incorporarem ao Grande Oriente do Distrito Federal.

A Grande Loja Maçônica do Distrito Federal, que já foi denominada de Sereníssima Grande Loja Simbólica de Brasília e Grande Loja Maçônica de Brasília, tem sob sua jurisdição 31 Lojas. É integrante da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – CMSB, que se reúne anualmente em um Estado, em sistema de rodízio. A CMSB mantém uma Secretaria de Apoio, em Brasília, que lhe dá suporte administrativo, e da Confederação Maçônica Interamericana – CMI, que congrega 58 Potências Maçônicas das Américas e do Caribe.

O novo ordenamento jurídico a que a Grande Loja Maçônica do Distrito Federal está subordinada foi uma grande conquista da daquela gestão, constituído dos seguintes diplomas legais: Constituição, Regulamento Geral, Códigos Eleitoral Maçônico, Justiça Maçônica e Processo Maçônico, além de obediência aos Landmarks, aos Princípios Gerais da Constituição de Anderson e aos Usos e Costumes tradicionais da Ordem, acrescido dos atos normativos praticados pelo Grão-Mestre, como Decretos e Atos.

São os seguintes os poderes constituídos da Grande Loja Maçônica do Distrito Federal: Executivo, de responsabilidade direta do Gão-Mestre, Legislativo, exercido pela Assembléia Geral da Grande Loja, e Judiciário, exercido pelo Conselho de Loja (primeira instância), Conselho de Justiça (segunda instância, composto de sete Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral) e Grande Conselho de Justiça Maçônica (última instância, cujos membros são os integrantes da Assembléia Geral).

Queridos Iir:., está concluída a resumida abordagem sobre histórico da GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO DISTRITO FEDERAL. Espero que a proposta tenha sido alcançada, com os Iir:. conhecendo um pouco mais desta Potência, para muitos deste Grande Oriente completamente desconhecida.

Muito ainda há que se estudar e aprender sobre a maçonaria do Distrito Federal. Certamente, ilustres Iir:. serão convocados pelo Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Distrito Federal para trazerem conhecimentos mais ricos e aprofundados sobre o tema. Afinal, ainda estamos engatinhando na longa e maravilhosa trilha da cultura maçônica e, em especial, da história da nossa querida Grande Loja Maçônica do Distrito Federal.

No mais, o Grande Arquiteto do Universo proverá.